



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 043/2024

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 045/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, tipo VRF, marca HITACHI, instalados no Edifício Sede do TRE-SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 28 de junho de 2024:

- a) R\$ 672,31 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), referente à manutenção preventiva mensal dos condicionadores de ar; e
- b) R\$ 155,98 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à mão de obra por hora correspondente à manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 4,1973999%

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento